

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026– SEJUVE

CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, através da Secretaria de Juventude e Esportes – SEJUVE, sediado na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha - CE, CEP 63.092-250, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEJUVE**, promovendo a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, interessadas em celebrar Termo de Fomento a partir da apresentação e seleção de projetos de sua autoria nas diversas **atividades esportivas e culturais, oficinas e capacitações, na execução do programa Estação juventude para jovens entre 15 e 29 anos, promovendo o acesso dos jovens do município de Barbalha aos vários serviços ofertados pelo Projeto**, e obrigando-se os participantes à fiel observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 217 e demais disposições legais aplicáveis, assim como ao disposto no presente edital.

Este edital contém 06 (seis) anexos, todas as partes integrantes, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida. O presente Edital destina-se às Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente estabelecidas na região do Cariri e tenham realizado programas ou projetos esportivos e culturais, oficinas e capacitações, como também reformas ou adequações de espaços para a realização das oficinas e atividades descritas no projeto e que satisfaçam integralmente as condições previstas neste documento.

1. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente chamamento público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o MUNICÍPIO, por intermédio da SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTESE – SEJUVE, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, além das condições previstas neste Edital, obrigando-se às OSC’s ao fiel cumprimento das disposições legais previstas nas legislações referidas;

1.3. Será selecionada a proposta ao presente edital, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Fomento.

2. DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção pública e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento das mais diversas atividades esportivas e culturais a serem executadas no Município de Barbalha, **fomentando as políticas públicas de esporte e cultura (oficinas e capacitações) para o exercício de 2026/2027, no âmbito do Projeto Estação Juventude.**

2.2. São objetivos específicos da parceria com a Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE:

- Promover o desenvolvimento do esporte e a cultura municipal através da formação do cidadão e cidadã, enquanto pessoa, trabalhando na busca do aperfeiçoamento e especialização, contribuindo para colocar o Município de Barbalha em evidência e como referência no cenário Estadual das mais diversas atividades esportivas e culturais, contribuindo com a revelação de novos talentos para o esporte local.
- Dar suporte à implementação de programas voltados ao desenvolvimento de capacitações e oficinas, em nível municipal, onde a entidade será selecionada por meio de chamamento público da Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVE, no período de vigência do termo de fomento.
- Fortalecer e ampliar o papel dos Parceiros Executores (Municipais), especialmente das Organizações da Sociedade Civil (OSC), na implementação de políticas e programas de apoio e desenvolvimento do esporte e a cultura local;
- Disseminar a prática esportiva e cultural nas mais diversas atividades em todo o território municipal, por meio da mobilização e articulação institucional das Organizações da Sociedade Civil – OSC, contribuindo para ampliação do conhecimento das referidas atividades.